ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
FMS - Fundação Municipal de Saúde

RETIFICAÇÃO DA ATA FINAL DO CREDENCIAMENTO Nº 023/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00045.015852/2025-75

CÓDIGO UASG: 927337

Aos dois **dias de junho do ano de dois mil e vinte e seis**, em atendimento às disposições contidas na **Lei nº 14.133/2021** e no **Decreto Municipal nº 25.678/2024**, a **Comissão Especial de Credenciamento** reuniu-se para **finalizar os trabalhos referentes ao Credenciamento nº 023/2026**, cujo objeto é o credenciamento para a seleção de pessoas jurídicas de natureza privada, com ou sem fins lucrativos, para a Prestação de Serviços de Diagnóstico por Imagem em Adultos e Crianças, que estejam internados nas unidades de saúde (hospitais) vinculadas à DAE/GAH.

O procedimento foi oficialmente iniciado no dia 12 de maio de 2026, às 9h, com a participação de 01 (uma) empresa interessada, OTOCLINICA TERESINA, sendo considera habilitada, após análise da documentação técnica pela DRCAA e verificação, por esta Comissão, da regularidade jurídica, fiscal e econômico-financeira.

Em 13 de maio de 2026, os autos foram encaminhados à GAH/FMS, para análise da **Proposta** e **Qualificação Técnica da empresa participante**, retornando à **GEDPC** em 15 de maio de 2026, acompanhado do respectivo parecer técnico.

Após a conclusão da análise técnica e da conferência da documentação de habilitação pela Comissão, constatou-se que a empresa OTOCLINICA TERESINA atendeu integralmente às exigências previstas no edital, apresentando toda a documentação necessária à habilitação e à qualificação exigidas para o credenciamento.

Dando prosseguimento aos trabalhos, a empresa **OTOCLINICA TERESINA** foi habilitada, conforme especificado abaixo:

OTOCLINICA TERESINA	**C.N.P.J.**	11.359.666/0001-57
Avenida José dos Santos e Silva, 1520 Cep: 64001-300 TERESINA - PIAUÍ	**Insc. Municipal:**	
REPRES.: Bernardo Cunha Aráujo Filho	**Fone/E mail:**	(86) 2107-2121/ faturamento@otoclinicathe.com.br

COD ITEM	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	CÓDIGO DO BEM/SERVIÇO (CATMAT)	CÓDIGO DO BEM SERVIÇO (SIGTAP)	QUANT.	VALOR UNITÁRIO SIGTAP	VALOR TOTAL SIGTAP
01	Tomografia computadorizada de	serviço	10740	02.06.01.001-0	79	R$ 86,76	R$ 6.854,04

	coluna cervical com e/ou sem contraste						
02	Tomografia computadorizada de face/seios da face/ articulações temporo-mandibulares	serviço	10740	02.06.01.004-4	79	R$ 86,76	R$ 6.854,04
03	Tomografia computadorizada de crânio com e/ou sem contraste	serviço	10740	02.06.01.007-9	625	R$ 97,44	R$ 60.900,00
04	Tomografia computadorizada de tórax com e/ou sem contraste	serviço	10740	02.06.02.003-1	500	R$ 136,41	R$ 68.205,00
05	Tomografia computadorizada abdômen superior com e/ou sem contraste	serviço	10740	02.06.03.001-0	900	R$ 138,63	R$ 124.767,00
06	Tomografia computadorizada abdômen inferior com e/ou sem contraste	serviço	10740	02.06.03.003-7	864	R$ 138,63	R$119.776,32
07	Tomografia computadorizada de membros inferiores com e/ou sem contraste	serviço	10740	02.06.03.002-9	15	R$ 86,75	R$ 1.301,25
08	Ressonância magnética de coluna cervical/pescoço com ou sem sedação	serviço	10863	02.07.01.003-0	150	R$ 268,75	R$ 40.312,50
09	Ressonância magnética de coluna lombo - sacra	serviço	10863	02.07.01.004-8	75	R$ 268,75	R$ 20.156,25
10	Ressonância magnética de coluna torácica	serviço	10863	02.07.01.005-6	75	R$ 268,75	R$ 20.156,25
11	Ressonância magnética de crânio	serviço	10863	02.07.01.006-4	125	R$ 268,75	R$ 33.593,75
12	Ressonância magnética de abdômen superior	serviço	10863	02.07.03.001-4	75	R$ 268,75	R$ 20.156,25
13	Ressonância magnética de bacia/pelve/abdômen inferior (unilateral)	serviço	10863	02.07.03.002-2	75	R$ 268,75	R$ 20.156,25
14	Ressonância magnética de vias biliares / colangiorressonância	serviço	10863	02.07.03.004-9	200	R$ 268,75	R$ 53.750,00

15	Ressonância Magnética de membro inferior (unilateral)	serviço	10863	02.07.03.003-0	75	R$ 268,75	R$ 20.156,25
17	Ultrassonografia de abdômen superior	serviço	10189	02.05.02.003-8	50	R$ 24,20	R$ 1.210,00
18	Ultrassonografia de abdômen total	serviço	10189	02.05.02.004-6	50	R$ 24,20	R$ 1.210,00
19	Ultrassonografia de aparelho urinário	serviço	10189	02.05.02.005-4	50	R$ 24,20	R$ 1.210,00
20	Vídeolaringoscopia	serviço	30121	02.09.04.004-1	150	R$ 45,50	R$ 6.825,00
25	Ultrassonografia de tireoide	serviço	10189	02.05.02.012-7	200	R$ 24,20	R$ 4.840,00
Total Estimado (SIGTAP)							R$ 632.390,15

DA ANÁLISE DE RISCO

Após uma análise detalhada, o NUGR concluiu e certificou **a inexistência de qualquer vinculação** entre os sócios ou representantes legais da empresa habilitada neste credenciamento. Desta forma, o requisito de análise de risco foi cumprido, e o processo pode seguir para as próximas etapas.

DO RESULTADO FINAL

Diante do exposto, a Comissão Especial de Credenciamento declara **habilitada e credenciada a empresa acima relacionada nesta Ata**, conforme quantitativos e valores constantes nesta ata.

Registra-se que, em **22 de maio de 2026** foi dada publicidade à **1ª Ata de Credenciamento** no site da Fundação Municipal de Saúde - **FMS** e no portal do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - **TCE/PI**, para conhecimento geral. Decorrido o prazo legal para manifestação de intenção de recurso, **nenhuma empresa manifestou intenção de recorrer**, dando-se regular prosseguimento aos demais atos do credenciamento.

DOS VALORES

O valor total estimado a ser adjudicado e homologado corresponde a:

- **Valor Total:** R$ 632.390,15 (seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e noventa reais e quinze centavos)

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente **Ata Final**, que segue assinada pelos membros da Comissão Especial de Credenciamento, para que produza seus efeitos legais.

Teresina-PI, 02 de junho de 2026.

Marjorie Barros Cunha

Presidente da Comissão de Credenciamento

Roberta Berté

Membro de Comissão de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Marjorie Barros Cunha**, **Agente de Contratação / Pregoeira**, em 08/06/2026, às 10:04, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Berté**, **Enfermeira**, em 08/06/2026, às 10:09, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.teresina.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **15561683** e o código CRC **1215FE26**.

Referência: Processo nº 00045.015852/2025-75 SEI nº 15561683

Rua Gov. Artur Vasconcelos, 3015 - Bairro Aeroporto - - CEP 64002-530 - Teresina - PI
- http://fms.teresina.pi.gov.br/